



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 231/2017

Ementa: DISPÕE sobre a regulamentação do animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no município de Manaus e dá outras providências.

**Autoria: Vereadora Joana D'arc Protetora dos Animais**

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 231/2017**, de autoria da vereadora Joana D'arc Protetora dos Animais, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1º, considerando-se os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se a preposição “de” após o termo “vínculos”;
2. No art. 2º, com o propósito de evitar a repetição desnecessária do termo, suprimiu-se o trecho “do animal”, após a palavra “identificação” e inseriu-se o pronome possessivo “sua” antes da referida palavra. No § 1º, com o fito de empregar a preposição adequada, substituiu-se “a” por “de”, após o termo “atendimento”. No § 2º, verificando-se a necessidade de emprego de um conectivo, substituiu-se a barra usada entre as palavras “reside” e “frequenta” pela conjunção “ou”. Com o objetivo de empregar um termo mais adequado, substituiu-se a palavra “delineados” por “citados”. No § 3º, com a finalidade de empregar a preposição adequada, substituiu-se “ao” por “no”, antes do termo “Centro de Controle de Zoonoses”;
3. No art. 6º, considerando-se o disposto no art. 8º, grafou-se o verbo “entrará” no presente do indicativo;



4. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 18 de julho de 2018.

**Ver. Joelson Silva (PSDB)**  
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Ver.<sup>a</sup> Professora Jacqueline (PHS)**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Marcel Alexandre (PHS)**  
Membro

**Ver. Plínio Valério (PSDB)**  
Membro

  
**Ver. Wallace Oliveira (PODE)**  
Membro

**Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PHS)**  
Membro

**Ver. Fred Mota (PR)**  
Membro

Parecer de Redação do PL n. 146/2017